

DECRETO Nº 8.800

Torna sem efeito nomeações de candidatos aprovados em concurso para o cargo de Técnico de Perícia Oficial, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais, e nomeia novos candidatos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública, considerando o contido no protocolo nº 22.393.691-1,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, com fulcro no parágrafo único do art. 21 da Lei Complementar nº 258, de 14 de julho de 2023, e no art. 26 e no § 3º do art. 41 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, a nomeação dos candidatos relacionados no Anexo I deste Decreto, efetivada pelo Decreto nº 8.377, de 17 de dezembro de 2024, por não terem tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei Complementar nº 258, de 14 de julho de 2023, os candidatos relacionados no Anexo II deste Decreto, para exercerem o cargo de Técnico de Perícia Oficial, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais - QPPO, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 29 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNICIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO I AO DECRETO Nº 8.800/2025

NOME DO CANDIDATO	CPF	REGIÃO/CÓDIGO	CLASS. AMPLA	CONCORRÊNCIA
ALAN RIBEIRO	068.XXX.XXX-23	201 - CAPITAL E LITORAL	2	AMPLA
EUCLIDES DA SILVA BENTO	027.XXX.XXX-88	201 - CAPITAL E LITORAL	4	AMPLA
DANIEL SILVA BASÍLIO	065.XXX.XXX-29	201 - CAPITAL E LITORAL	6	AMPLA
LUCIANA MACHADO DA SILVA	011.XXX.XXX-59	201 - CAPITAL E LITORAL	9	AMPLA
PEDRO FRANCISCO SOBRINHO	070.XXX.XXX-50	201 - CAPITAL E LITORAL	27	AFRO
ROBERTA HERMES PORTO	047.XXX.XXX-99	201 - CAPITAL E LITORAL	31	PCD
PIETRO ALBINO KANIA	059.XXX.XXX-40	204 - CENTRO-LESTE	3	AMPLA
NATALIA PERSON VENANCIO	402.XXX.XXX-90	207 - NOROESTE	39	AFRO

ANEXO II AO DECRETO Nº 8.800/2025

NOME DO CANDIDATO	CPF	REGIÃO/CÓDIGO	CLASS. AMPLA	CONCORRÊNCIA
GIOVANNA BORBA MARQUES	100.XXX.XXX-70	201 - CAPITAL E LITORAL	10	AMPLA
ADRIANA ZANETI MARTINS	080.XXX.XXX-90	201 - CAPITAL E LITORAL	11	AMPLA
BRUNA MARGUTTI FRIDRISZEWSKI	091.XXX.XXX-16	201 - CAPITAL E LITORAL	12	AMPLA
ISABELA FARIAS MACEDO	095.XXX.XXX-50	201 - CAPITAL E LITORAL	13	AMPLA
FABRÍCIO DE MOURA BARBARA RAMOS	074.XXX.XXX-00	201 - CAPITAL E LITORAL	14	AMPLA
AYRTON BORGES DE ANDRADE	079.XXX.XXX-03	201 - CAPITAL E LITORAL	40	PCD
KARINE APARECIDA MARCONDES LEAL	087.XXX.XXX-07	204 - CENTRO-LESTE	12	AMPLA
GIOVANNA SINHORINI MENEGON	096.XXX.XXX-92	207 - NOROESTE	13	AMPLA

8961/2025

DECRETO Nº 8.801

Cumprimento de decisão judicial para nomeação de JOSIANE DA SILVA DIAS, no cargo de Promotor de Saúde Profissional do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos nº 0054002-74.2015.8.16.0000, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama, consubstanciada no protocolo nº 23.067.518-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, JOSIANE DA SILVA DIAS, RG 4.XXX.700-X, inscrição nº 45.588-1, no cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, no Município de Cascavel.

Art. 2º A nomeação se dá em caráter definitivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 29 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CLAUDIO STABILE
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

8962/2025